



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 093/95

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder 90 (noventa dias)
de licença para tratamento de saúde, ao funcionário Sr. ANTONIO
PEREIRA DUTRA, portador do R.G. nº 3.722.149, a contar da pre -
sente data, de acordo com o Processo Adm. nº 0362/95.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 31 DE MAIO DE 1.995

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria
de Administração, em 31 de maio de 1.995.

REGINA SALETE MELLO PEREIRA BOSSI
Secretária de Administração